

Processo nº 141.002.248/2007

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, CPNJ nº 26.994.533/0001-20, representado por RICARDO HERNANE PIRES, brasileiro, casado, jornalista e sociólogo portador da CI nº 211486 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 008.144.586-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA RA-I, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA, doravante denominada Locadora, CNPJ nº 37.990.678/0001-79, com sede em SGAS 915 ED. OFFICE CENTER BL. D SALA 103, em Brasília-DF, representada por FABRÍCIO SARKIS, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.822.077 SSP/DF, e do CPF nº 828.715.401-44, residente e domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de sócio.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O Objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2007, por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

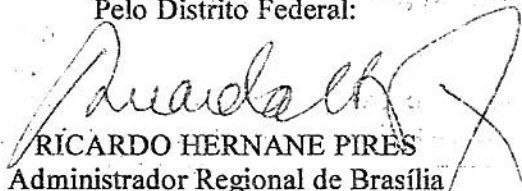
Permanecer inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

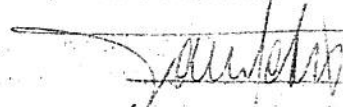
A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional de Brasília.

Brasília, 04 de setembro de 2008

Pelo Distrito Federal:


RICARDO HERNANE PIRES
Administrador Regional de Brasília

Pela Contratada:


FABRÍCIO SARKIS
Sócio

